



Enap

Escola Nacional de
Administração Pública

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 23/2015



Enap

Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 2020.3000

Nelson Barbosa

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Gleisson Cardoso Rubin

Presidente

Marizaura Reis de Souza Camões

Diretora de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Cassiano de Souza Alves

Diretor de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Ato da Diretoria de Gestão Interna

PORTARIA Nº 95, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Enap, nomeado pela Portaria nº 654 de 26 de março de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.091, de 03 de setembro de 2013 e conforme competência delegada pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2011, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Alysson Pedro Dias Pinheiro**, matrícula SIAPE nº 1822247, CPF nº 880.269.571-72, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços de publicidade legal impressa e/ou eletrônica, Contrato nº 34/2011 (Processo nº 04600.002359/2011-74), celebrado com a Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC.

Art. 2º Designar o servidor **Everaldo Melo do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 1574734, CPF nº 279.591.471-91, como substituto eventual na ausência ou impedimento do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 205, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIANO DE SOUZA ALVES